



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0671

ENCAMINHARÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL
09.ª SESSÃO
DATA 02/04/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que instale sinalização de solo e redutores de velocidade na Rua Nancyr Feliciano de Oliveira, próximo à Rua Caminho do Guaramar, no bairro Vila Tupiri.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que o local não possui sinalização e por ser uma curva não é possível ter boa visualização dos carros que estão vindo. É necessário que sejam instalados redutores de velocidade e sinalização de solo para que os pedestres possam atravessar em segurança.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de abril de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora